



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 235/2019 – CGDPE**

Concede folgas compensatórias ao Defensor Público Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro.

A **CORREGEDORA AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19, § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,


CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 01813/2019;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 25 e 26 de julho de 2019.

Teresina, 23 de julho de 2019.

  
**Luciana Moreira Ramos De Araújo**  
**Corregedora- Auxiliar**